

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，彭國安及梁醒安在政府總部輔助部門擔任第一職階重型車輛司機的散位合同，自二零一四年一月四日起續期至二零一四年六月三十日。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，張惠玲及黎鳳媚在政府總部輔助部門擔任第一職階技術工人的散位合同，自二零一四年一月四日起續期一年。

二零一三年十二月十八日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

Pang Koc On e Leong Seng On — renovados os respectivos contratos de assalariamento como motorista de pesados, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 4 de Janeiro de 2014 a 30 de Junho de 2014.

Cheong Wai Leng e Lai Fong Mei — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2014.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Dezembro de 2013. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

行政法務司司長辦公室

第 55/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十條第一款，結合第120/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

因具備適當經驗及專業能力履行職務，下列民政總署管理委員會委員的委任續期：

- (一) 梁冠峰，自二零一三年十二月二十日起為期兩年；
- (二) Isabel Celeste Jorge (關施敏)，自二零一四年一月一日起為期兩年。

二零一三年十二月十七日

行政法務司司長 陳麗敏

第 56/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規第二條第二款(一)項、第五條第一款、第四款及第六款，第15/2009號法律第五條，以及第26/2009號行政法規第八條，結合第120/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 55/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

É renovada a nomeação dos seguintes administradores do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por possuírem experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções:

- 1) Leong Kun Fong, por um período de dois anos a contar de 20 de Dezembro de 2013;
- 2) Isabel Celeste Jorge, por um período de dois anos a contar de 1 de Janeiro de 2014.

17 de Dezembro de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 56/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 1), e 5.º, n.ºs 1, 4 e 6 do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda: